

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 069/2022, de 04 de Abril de 2022.

Súmula: Constitui Comissão Especial de Contratação Emergencial de pessoal temporário.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

E CONSIDERANDO, o Art. 4, da Lei Municipal nº 2149, de 12 de dezembro de 2019;

E CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 02/2022, de 10/01/2022.

E CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, de conformidade com o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

E CONSIDERANDO a instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que *dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP – Admissão e demais informações e documentos relativos a atos de pessoal em geral, RESOLVE.*

N O M E A R

Art.1º. Ficam devidamente nomeados os servidores públicos, pertencentes do Quadro de Pessoal Efetivo da Municipalidade, para comporem a COMISSÃO Especial de Contratação Emergencial de pessoal temporário, sob a presidência do primeiro, com as atribuições de organizar, instruir e coordenar o processo de admissão de pessoal temporário para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, **com vistas à recomposição da força de trabalho para atuar na CASA LAR**, conforme segue:

Roberto José de Brito Neto matrícula nº 3288	CPF Nº 066.465.479-71
Camila Franciscato de Bastos matrícula nº 3279	CPF Nº 071.469.599-88
Samilly Beatriz Dionisio Castro matrícula nº 3347	CPF Nº 062.355.709-61

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e dois. (04/04/2022)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal